



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 733/2020

Resolução N.º 58/2024.

A presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal nº318/1997 e alterada pela Lei Municipal nº733/2020 de 09 de março de 2020, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arauá-Se. Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na 158ª Reunião Ordinária do dia 25 de janeiro de 2024

Resolve:

Art. 1º - Que aprova o Cronograma de Reuniões Anual deste conselho Municipal de Saúde – Ano 2024.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araúá, 22 de fevereiro de 2024


Iracy Braga Salgado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde